



ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2026

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Entidades de Atendimento Governamentais e Não Governamentais e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos suplentes no Processo de Escolha Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente do Município de Entre Rios do Oeste para o período de 2026 - 2027;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA prevê que são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

CONSIDERANDO que o artigo 84 da Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, dispõe que são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau, inclusive;

CONSIDERANDO que o item 5.1 do Edital n.º 001/2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar para o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente, garante os mesmos impedimentos, conforme previsto no art. 15 da Resolução 231/2022 do CONANDA e no art. 84 da Lei Municipal nº 3.477/2025;

CONSIDERANDO que, em razão do impedimento legal da primeira suplente, torna-se necessária a convocação da suplente subsequente na ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheira Tutelar Titular, em razão de atestado médico;



ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Senhora Marlene Justino da Silva Diniz, portadora do CPF nº ***.600.598**, segunda suplente, para assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Entre Rios do Oeste - PR.

Art. 2º - A convocada deverá apresentar-se imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida de todos os documentos pessoais necessários para investidura no cargo.

Art. 3º - A convocada exercerá a função durante o período de atestado médico da Conselheira Tutelar Titular.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 04 de agosto de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente do CMDCA